



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 002368

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 11 JUN. 2019
Presidente

EMENTA:

INDICAÇÃO AO PREFEITO PARA REALIZAR O ESTUDO DE MARCAÇÃO DO SOLO DE FAIXA PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR NA RUA ANTONIO MILENA-MÃO DIREITA AO LADO DOS Nºs 1811/1745- DO COLÉGIO LACORDAIRE SANTANNA

SENHOR PRESIDENTE:

CONSIDERANDO nos termos do Art. 123 do regimento interno da Câmara Municipal, que indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público.

CONSIDERANDO que o signatário recebeu comunicado de munícipes em nosso gabinete com os mais diversos pedidos relacionados ao trânsito intenso, principalmente em horários de entrada e saída dos alunos, visto que neste endereço transita (02) duas linhas de ônibus (U499 e R208), então quando estacionam nos dois lados (direita e esquerda), próximo à esquina da Rua Dom Alberto Gonçalves (Maternidade Sinhá Junqueira) já é feito 02 filas mais os carros estacionados nos dois lados, está causando transtornos, atrasos, aos alunos e aos motoristas das empresas de ônibus. Endereço Rua Antonio Milena, 1811/1745-Colégio Lacordaire Santanna;

Face às Considerações;

REQUEREMOS na forma regimental, seja aprovada a presente **INDICAÇÃO** ao PREFEITO MUNICIPAL para realizar os reparos na Rua Antonio Milena, 1811/1745, em frente ao Colégio Lacordaire Santanna.

Ribeirão Preto, 29 de maio de 2019.

RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO

Vereador